



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMOS DE INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO DE DADOS, MOBILIÁRIO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO VOLTADO PARA AS REDES DE ENSINO DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação está fundamentada no objetivo de atender às demandas estruturais e operacionais da Secretaria de Educação do Município de Ipueiras-CE, voltadas para as redes de ensino de tempo integral. A Secretaria de Educação busca garantir que as escolas de tempo integral estejam devidamente equipadas, oferecendo um ambiente adequado e eficiente para o desenvolvimento de atividades educacionais e administrativas. Para tanto, há a necessidade de aquisição de materiais permanentes e de consumo, especializados em informática, processamento de dados, mobiliário, utensílios domésticos e eletrodomésticos.

3. CRITÉRIO ADOTADO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO, FORMA “ELETRÔNICA”

3.1. Por ser realizado totalmente online, o pregão eletrônico permite uma grande economia logística. Isso acontece porque não há necessidades de despender recursos para deslocamento – seja pagamento de passagens aéreas ou rodoviárias ou mesmo combustível – nem com serviços de hospedagem, traslados e alimentação. Afinal, não existe necessidade de que alguém da empresa viaje para acompanhar os processos, independentemente da região – economia essa que se traduz no preço final. Por ser feito via internet, acaba facilitando a participação de empresas de qualquer localidade e como permite que os preços sejam rebaixados durante o processo, aumenta a competitividade.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AR CONDICIONADO (9000BTUS) <i>Especificação : AR CONDICIONADO SPLIT: POTENCIA 9000 BTUS. REFRIGERA, VENTILA, DESUMIFICA, FUNCIONAMENTO SUPER SILENCIOSO FUNÇÃO AUTO SWING, SLEEP/TIMER SELO PROCEL FUNÇÃO ECONO (ECONOMIA DE ENERGIA ELÉTRICA) FUNÇÃO HI-POWER (ACELERA O RESFRIAMENTO DE AMBIENTES) ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: CONTROLE REMOTO SEM FIO, FILME HIDROFOLICO, FLUXO DE AR EM DUAS DIREÇÕES AUTOMÁTICO (SWING), COMPRESSOR ROTATIVO DE ALTA EFICIENCIA E BAIXO NIVEL DE CONSUMO</i>		50,000	UNIDADE	2223,330	111166,50
2	ARMÁRIO AÇO <i>Especificação : ARMÁRIO AÇO, MATERIAL: CHAPA AÇO 24, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI PÓ, FOSFATIZADO, ANTI-, COR: CINZA, QUANTIDADE PORTAS: 2, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4, ALTURA: 1,95, LARGURA: 0,90, PROFUNDIDADE: 0,40, APLICAÇÃO: USO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA, PÉS FIXOS CATMAT-- 482649</i>		100,000	UNIDADE	1302,670	130267,00
3	ARMÁRIO COPA, COZINHA <i>Especificação : ARMÁRIO COPA, COZINHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: DE PÉ, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ESCOVADO, QUANTIDADE PORTAS: 4 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, LARGURA: 0,64 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, ALTURA: 1,80 M CATMAT - 444995</i>		20,000	UNIDADE	993,440	19868,80
4	ARMÁRIO 12 PORTAS <i>Especificação : ARMÁRIO EM AÇO 12 PORTAS - Pequeno com tranca para praticidade e versatilidade. Possui 12 portas pequenas e pítão para cadeado além de tratamento especial da superfície e pés com sapatas plásticas protetoras. Com pintura eletrostática epoxi de alta qualidade e durabilidade, altura: 1,96m, Largura: 0,93m, Profundidade: 0,36m, quantidade de portas: 12</i>		90,000	UNIDADE	1208,020	108721,80



5	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO		40,000	UNIDADE	1245,210	49808,40
	<i>Especificação : BEBEDOURO AGUA GARRAFÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: ELÉTRICO DE MESA, CAPACIDADE: 20 L, VOLTAGEM: BIVOLT, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS DESMONTÁVEIS AGUA NATURAL, GELADA CATMAT - 463069</i>					
6	BEBEDOURO INDUSTRIAL 220L INOX		20,000	UNIDADE	1825,050	36501,00
	<i>Especificação : BEBEDOURO INDUSTRIAL 220L INOX 220V - TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE DO RESERVATORIO 220L, CAPACIDADE MÁXIMA DE AGUA 12L/H, VOLTAGEM 220V, POTENCIA 520W, VAZAO 1591,2L/H, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COMPRESSOR, TEMPERATURAS DA AGUA GELADA - TEMPERATURA MÁXIMA 9°C, TEMPERATURA MÍNIMA 4°C, TIPOS DE CARGA - PONTO DE AGUA, USADO EM INDUSTRIAL E COMERCIAL, ITENS INCLUSOS - MANGUEIRA E MANUAL, QUANTIDADE DE TORNEIRAS 6, DIMENSÃO DO PRODUTO (A X L X P) 144x130x42cm, peso do produto 50kg.</i>					
7	CADEIRA PLÁSTICA S/BRAÇO		400,000	UNIDADE	49,410	19764,00
8	CADEIRA SECRETARIA FIXA PÉ PALITO AZUL PARA ESCRITÓRIO		40,000	UNIDADE	1054,860	42194,40
	<i>Especificação : ESPECIFICAÇÕES: Material Composição: Assento e encosto com espuma injetada 34 mm, revestido em de alta qualidade. Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática a pó, garantindo maior durabilidade e qualidade. Peso recomendado: 110 kg Conteúdo da Embalagem: 1 cadeira Altura: 85 cm Altura encosto: 36 cm Largura assento: 43 cm Profundidade assento: 39 cm Peso liq. aproximado do Produto: 4 kg Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - A x L x P 80 cm x 59 cm x 57 cm</i>					
9	CADEIRA TIPO LONGARINA 6 LUGARES		30,000	UNIDADE	1651,690	49550,70
	<i>Especificação : ? Assento: L46,5 x A40,5 cm por assento ? Encosto: L46 x A30,5 cm por assento ? Cadeira em longarina com 3 lugares ? Assento e Encosto colorido ? Estrutura: Tubo oblongo preto.</i>					
10	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 1000W		20,000	UNIDADE	2023,330	40466,60
	<i>Especificação : Sistema de som ativo -1000 Watts de saída com potência -1 Woofer de 15" (Cone de papelão/Imã em Ferrite) -1 Drive de compressão de 1,4" (Diafragma em titânio/Imã em ferrite) -Entrada Mic/ine permite conexão direta com microfone -Controle de volume com indicador de pico -Conexão "Line in" combo para adicionar ou linkar entradas -Equalizador de 3 bandas com varredura de frequências médias -Proteção completa do sistema com limiter integrado -Gabinete de polipropileno leve de alta resistência -Alças nas laterais e topo Especificações do Sistema - Resposta de Frequência (-3dB): 39Hz a 20 kHz -Faixa de Frequência (-10dB): 32Hz - 23kHz -SPL máximo de pico (calculado): 126dB @1m Transdutor: -Graves: 1 Woofer 15"381mm -Material do cone: Papelão -Imã: Ferrite -Agudos: 1 driver de 1.4"36mm -Material do diafragma: Titânio -Material do Imã: Ferrite Amplificadores: Graves -Potência: 400 Watts / 800 Watts pico -Tipo: Classe D Agudos -Potência: 100 Watts / 200 Watts pico -Tipo: Classe AB Entrada / Saída: -Tipo de entrada: fêmea XLR /1/4" Balanceada -Impedância de entrada: 20 kΩ balanceada / 10 kΩ não balanceada -Thru: macho XLR balanceada -Controle de volume: botão rotativo (0 dB no centro) Características de Proteção: -Proteção de entrada: Limiter de pico e RMS, fonte de energia e proteção térmica do amplificador, Bivolt</i>					
11	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 06(CJA 06)		300,000	UNIDADE	765,330	229599,00



	<i>Especificação : Modelo FNDE, formado por 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira - móveis escolares - cadeira e mesa para conjunto aluno individual. Carteira com a seguinte especificação mínimas: tampo injetado em termoplástico mdp virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (ch 16), travessa superior em tubo ø 1 1/4" (ch 16) e pés confeccionados em tubo ø 1 1/2" (ch 16). Dimensões aproximadas: cja-06 (l x p x a) 600 x 450 x 760 mm cadeira: assento e encosto em polipropileno, dimensões aproximadas: encosto 396 x 198 assento 400 x 430 altura até o assento 460 mm. Garantia mínima de 1 (um) ano.</i>					
12	CONJUNTO REFEITÓRIO		60,000	UNIDADE	1319,670	79180,20
	<i>Especificação : Mesa para Refeitório para 06 lugares com assento fixo. TAMPO DA MESA E ASSENTOS DOS BANCOS: Confeccionado em MDP de 18mm e friso PVC nas bordas; FERRAGEM DA MESA Quadro de sustentação do tampo confeccionado em tubo Travas laterais dos pés L? de sustentação do assento Soldagem pelo processo mig. Pintura em pó epóxi MESA REFEITÓRIO 06 LUGARES Medidas do Tampo da Mesa: L 180 X P 75 X A 77cm Medidas do Banco fixo unidade: Diâmetro: 31cm x A47cm Profundidade total da mesa com banco fixo: 1,40 mts Peso: 38 kg Cor da Estrutura: Preto</i>					
13	GELADEIRA FROSTFREE 220 A 250L		25,000	UNIDADE	2716,330	67908,25
	<i>Especificação : LINHA BRANCA Capacidade Total de Armazenamento: de 220 a 250L Capacidade aproximada Liq. Congelador: 30L Capacidade aproximada Liq. Refrigerador: 220L Capacidade Total Bruta: 220L a 250L Frequência: 60Hz Consumo: 22,8 KWh/mês (220V) / Cor: branca</i>					
14	IMPRESSORA LASER RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 1.200 DPI		25,000	UNIDADE	3030,240	75756,00
	<i>Especificação : IMPRESSORA LASER, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 1.200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 22 PPM, CAPACIDADE MEMÓRIAS: 16 MB, TIPO PAPEL: A4,A5,B5,OFÍCIO,CARTA,PERSONALIZADO, CAPACIDADE FOLHA: 250 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESTABILIZADOR 1.000VA, COMPATIBILIDADE: WIN 95,98,2000,XP,ME,NT4.0 E LINUX, TIPO IMPRESSORA: MONOCROMÁTICA CATMAT - 295204</i>					
15	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM SISTEMA BULK INK		25,000	UNIDADE	1687,670	42191,75
	<i>Especificação : IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM SISTEMA BULK INK - Especificações mínimas conexão Wireless e Wi-Fi Direct bivolt compatível com sistema Windows 10 entrada USB compatível com folhas nos tamanhos A4 A5, A6, B5. Garantia de 12 meses</i>					
16	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 LITROS BAIXA ROTAÇÃO BIVOLT		25,000	UNIDADE	1124,150	28103,75
	<i>Especificação : Voltagem 2200 Volts, 110 Volts Potência em watts 21000 watts Dimensões do produto 715 x 30 x 20 cm 7,39 Quilogramas</i>					
17	LIXEIRAS COLETIVA SELETIVA 50LT CADA, COM SUPORTE EM AÇO CARBONO GALVANIZADO		25,000	UNIDADE	866,590	21664,75
	<i>Especificação : LIXEIRA SELETIVA COM 50LT CADA, COM SUPORTE EM AÇO CARBONO GALVANIZADO, CADA LIXEIRA COM A RESPECTIVA COR DE LIXO SELETIVO</i>					
18	MESA COM 6 CADEIRAS - MÁRMORE		25,000	UNIDADE	1690,330	42258,25
	<i>Especificação : MESA ACOMPANHADA COM 6 CADEIRAS, ALCOCHOAMENTO SIMPLES, MESA EM MÁRMORE COM SUPORTE DA MESMA EM ALUMÍNIO</i>					
19	MESA DE PLÁSTICO QUADRADA COR BRANCA		100,000	UNIDADE	154,050	15405,00
	<i>Especificação : Mesa de plástico (polipropileno) tipo quadrada, cor branca, 71cm de altura, 70cm de largura e 70cm de comprimento</i>					
20	MESA DE REUNIÃO REDONDA		20,000	UNIDADE	1165,000	23300,00
	<i>Especificação : Altura 74 cm Largura 120 cm Profundidade 120 cm Matéria Prima MDP/Metalon</i>					
21	MESA DE SOM		25,000	UNIDADE	2932,330	73308,25



	<i>Especificação : Canais: 32 canais de entrada Entradas: 24 entradas pré-amplificadores Xenyx da mais alta qualidade; 2 stereo input channels with 4-band Eq plus 2 additional stereo input Saída: Saídas Master balanceadas a ouro, Control room, Headphone Dimensões: 89,6 x 10 x 41cm Pesquisa:</i>					
22	MESA PARA ESCRITÓRIO,		50,000	UNIDADE	578,330	28916,50
	<i>Especificação : MESA PARA ESCRITÓRIO, borda rígida com 2 gavetas 96 por 68 cm. Material: estrutura em aço carbono e tampo em máf</i>					
23	NOTEBOOK_		50,000	UNIDADE	5496,230	274811,50
	<i>Especificação : NOTEBOOK, TELA: SUPERIOR A 14, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: SUPERIOR A 8, ARMAZENAMENTO SSD 512GB OU SUPERIOR, PLACA GRÁFICA DEDICADA DE 4GB OU SUPERIOR, BATERIA: DEFINIDO PELO FABRICANTE, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 OU SUPERIOR</i>					
24	SOFÁ 6 LUGARES		20,000	UNIDADE	2900,000	58000,00
	<i>Especificação : Características Gerais - 2 Módulos - Capacidade para 4 à 6 pessoas - Densidade do Assento: Espuma D23 - Assento com 53 cm profundidade - Densidade do Encosto: Encosto de fibra e flocos de espuma - Estrutura em madeira Eucalipto e pinus - 6 Pés com 7cm de altura - Suporta 120 kg por assento</i>					
25	ESTABILIZADOR 1000VA		20,000	UNIDADE	511,330	10226,60
	<i>Especificação : ESTABILIZADOR POTÊNCIA REAL DE 1.000VA CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA 1.000VA TRIVOLT USO GERAL, COMPUTADORES, IMPRESSORAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO GUIA DE CABOS: ORGANIZA OS CABOS CONECTADOS CHAVE MANUAL PROTEGIDA 4 TOMADAS TRÊS LED MULTIFUNÇÃO TECNOLOGIA FAST RMS: O MAIS VELOZ DA SUA CATEGORIA (1 CICLO DE REDE) MICROPROCESSADO FILTRO DE LINHA PROTEÇÃO ELETRÔNICA: CONTRA SELEÇÃO INCORRETA DA TENSÃO DE REDE AUTO - DESLIGAMENTO POR SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA ULTRA WIDE RANGE CORRIGE AMPLA VARIAÇÃO DE REDE CERTIFICAÇÃO INMETRO E NORMA NBR 14373 OBS NOVO PADRÃO BRASILEIRO DE TOMADAS GARANTIA 12 MESES DE GARANTIA</i>					
26	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS		40,000	UNIDADE	433,630	17345,20
	<i>Especificação : Estante de aço tipo esqueleto com prateleiras reguláveis nas seguintes dimensões mínimas: 1,98m de altura x 0,40m de profundidade x 0,90m de largura e máximas de 2m de altura x 0,45m de profundidade x 0,95m de largura, montada com 06 prateleiras dimensionadas para suportar até 100kg de carga cada uma, confeccionadas em aço com no mínimo 22 USG (0,75mm), pintura epóxi com tratamento anti-ferrugem</i>					
27	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO		20,000	UNIDADE	1499,470	29989,40
	<i>Especificação : CARACTERÍSTICAS DO FOGÃO Queimadores: 02 simples e 02 duplos Alimentação: Gás baixa pressão Tamanho da Grelha: 30cm x 30cm Perfil (u): 50mm Registro de gás: Manipulos expostos de fácil manuseio cromados Pés: Fixos Material do corpo do fogão: Aço carbono em pintura epóxi na cor preta Material da mesa: Aço carbono pintada em preto fosco Material dos espalhadores e bases dos queimadores: Ferro fundido Material da Grelha (Trempe): Ferro fundido pintada na cor preta Dimensões do fogão: Altura (cm): 80 ? Largura (cm): 73 ? Comprimento (cm): 83 CARACTERÍSTICAS DO FORNO Capacidade: 55 litros Porta: Possui travamento mecânico e puxador ergonômico Prateleira Interna: Uma prateleira removível e regulável Dimensões do forno: Altura (cm): 47,2 ? Largura (cm): 58 ? Comprimento (cm): 36 Garantia do Produto: 6 meses Observações: O fogão industrial, possui peças em ferro fundido, após molhar é necessário encugar para evitar a corrosão</i>					
28	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO		20,000	UNIDADE	3388,330	67766,60



	<i>Especifica�o : Queimadores: 03 simples e 03 duplos Alimenta�o: G�s baixa press�o Tamanho da Grelha: 30cm x 30cm Perfil (u): 50mm Registros de G�s: Manipulos expostos de f�cil manuseio P�s: Fixos Material do corpo do fog�o: A�o carbono em pintura ep�xi na cor preta Material da mesa: A�o carbono pintada em preto fosco Material dos espalhadores e bases dos queimadores: Ferro fundido Material da Grelha (Trempe): Ferro fundido pintada na cor preta Dimens�es do fog�o: Altura (cm): 80 Largura (cm): 110 Comprimento (cm): 82,5 Caracter�sticas do Forno Capacidade: 55 litros Porta: Possu�travamento mec�nico e puxador ergon�mico Prateleira Interna: Uma prateleira remov�vel e regul�vel Dimens�es do forno: Altura (cm): 47,2 Largura (cm): 58 Comprimento (cm): 36 Observa�es: Este produto chegar� em sua casa separado em: 2 Volumes Acompanha Manual de Montagem: Sim Complexidade da Montagem: M�dia Garantia do Produto: 6 meses</i>					
29	FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 290 L		25,000	UNIDADE	3841,670	96041,75
	<i>Especifica�o : Freezer, Tipo: Horizontal, Capacidade: 290 L, Tens�o Alimenta�o: 220 V CATMAT - 283979</i>					
30	FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 532 L		25,000	UNIDADE	4837,780	120944,50
	<i>Especifica�o : FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 532 L, QUANTIDADE TAMPAS: 2 UN, COR: BRANCA, TEMPERATURA OPERA�O: (-16 � -20�) E (+1 � +7�) �C, TENS�O ALIMENTA�O: 220V CATMAT - 436881</i>					
31	PANELA CA�AROLA N�22		20,000	UNIDADE	136,560	2731,20
	<i>Especifica�o : PANELA CA�AROLA EM ALUMINIO N�22</i>					
32	PANELA CALDEIR�O 45LT		20,000	UNIDADE	666,240	13324,80
	<i>Especifica�o : PANELA CALDEIR�O 45LT</i>					
33	PANELA DE ALUMINIO 10LT N�30		20,000	UNIDADE	136,330	2726,60
	<i>Especifica�o : PANELA DE ALUMINIO 10LT N�30</i>					
34	PANELA DE ALUMINIO 14,5LT N�35		20,000	UNIDADE	162,560	3251,20
	<i>Especifica�o : PANELA DE ALUMINIO 14,5LT N�35</i>					
35	PANELA DE ALUMINIO 30LT CALDEIRAO N�35		20,000	UNIDADE	362,090	7241,80
	<i>Especifica�o : PANELA DE ALUMINIO 30LT CALDEIRAO N�35</i>					
36	PANELA DE ALUMINIO N�28 8 LITROS		20,000	UNIDADE	144,580	2891,60
	<i>Especifica�o : PANELA DE ALUMINIO N�28 8 LITROS</i>					
37	PANELA DE ALUMINIO N�38 20LT		20,000	UNIDADE	314,830	6296,60
	<i>Especifica�o : PANELA DE ALUMINIO N�38 20LT</i>					
38	PANELA DE PRESS�O 10LT		20,000	UNIDADE	646,470	12929,40
	<i>Especifica�o : Panela de Press�o de 10 litros</i>					
39	PANELA DE PRESS�O 20LT		20,000	UNIDADE	884,670	17693,40
	<i>Especifica�o : Panela de Press�o de 20 litros</i>					
40	PROJETOR MULTIM�DIA, DIST�NCIA MAXIMA TELA: 0,70		25,000	UNIDADE	3370,000	84250,00
	<i>Especifica�o : PROJETO MULTIM�DIA, DIST�NCIA M�XIMA TELA: 0,70, VOLTAGEM: BIVOLT, QUANTIDADE ENTRADA RGB: 1, QUANTIDADE ENTRADAS V�DEO: 1, TAMANHO M�NIMO IMAGEM: 120, TIPO ZOOM: MANUAL/DIGITAL, TIPO: PORT�TIL, LUMINOSIDADE M�NIMA: 2.000, TIPO PROJE�O: FRONTAL/TETO/MESA, CONTRASTE M�NIMO: 1.000.000:1, TIPO CONTROLE: MANUAL E REMOTO CATMAT - 607463</i>					
41	TV DE 50 POLEGADAS		50,000	UNIDADE	4228,800	211440,00
	<i>Especifica�o : TELEVISOR, TAMANHO TELA: 50 POL, VOLTAGEM: BIVOLT V, CARACTER�STICAS ADICIONAIS: SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI, USB, CONVERSOR DI, TIPO TELA: LED, ACESS�RIOS: CONTROLE REMOTO</i>					
42	PULA PULA PARA PARQUINHO		2,000	UNIDADE	1733,000	3466,00
	<i>Especifica�o : CAMA EL�STICA REDONDA MEDIDAS Di�metro total: 2,30m - Di�metro lona de salto 1,86m - Altura total: 1,77m - Altura do ch�o a lona: 57cm</i>					
43	QUADRO AVISO MOLDURA EM ALUMINIO 70X100CM COM FELTRO		2,000	UNIDADE	1496,330	2992,66
	<i>Especifica�o : Quadro com base em corti�a para fixa�o de aviso, foto, poster, medalha, etc</i>					
44	BER�ARIO COMPLETO		12,000	UNIDADE	1102,330	13227,96



	<i>Especifica�o : BERCARIO COMPLETO CONTENDO BERÇOS, COLCHOES PARA OS BERÇOS, ROUPA DE CAMA, C�MODA, PROTETORES DE TOMADA</i>					
45	SUPORTE ARTICULADO DE PAREDE PARA TV 32		10,000	UNIDADE	291,330	2913,30
	<i>Especifica�o : Suporte de TV articulado 32 a 55 Polegadas Especifica�es: Compativel com o padr�o VESA 200x200mm a 400x400mm.</i>					
46	BALANA DIGITAL PARA COZINHA COZINHA PARA 5KG		2,000	UNIDADE	214,920	429,84
	<i>Especifica�o : BALANA DIGITAL PARA COZINHA CAPACIDADE PARA 5KG</i>					
47	GARRAFA PL�STICA PARA �GUA 2LT		2,000	UNIDADE	25,380	50,76
	<i>Especifica�o : GARRAFA T�RMICA PARA �GUA COM CAPACIDADE PARA 2LT</i>					
48	JOGO DE JARRA PARA SUCO COM 6 COPOS DE VIDRO		2,000	UNIDADE	190,000	380,00
	<i>Especifica�o : JOGO DE JARRA PARA SUCO COM 6 COPOS DE VIDRO</i>					
49	JOGOS EDUCATIVOS PEDAG�GICOS		8,000	UNIDADE	202,950	1623,60
	<i>Especifica�o : JOGOS EDUCATIVOS PEDAG�GICOS PARA CRIANAS DE 8 MESES A 7 ANOS</i>					
50	JOGOS EDUCATIVOS TIPO CASTELINHO		8,000	UNIDADE	141,590	1132,72
	<i>Especifica�o : JOGOS EDUCATIVOS DE MONTAGEM PARA CRIANAS DE 8 MESES A 7 ANOS</i>					
51	BRINQUEDO BONECA DE PL�STICO TIPO ANGELITA		4,000	UNIDADE	199,120	796,48
	<i>Especifica�o : BRINQUEDO BONECA DE PL�STICO TIPO ANGELITA</i>					
52	BRINQUEDO CARRINHO TRATOR		4,000	UNIDADE	122,530	490,12
53	BRINQUEDO EDUCATIVO CUBO DID�TICO COM BLOCOS		4,000	UNIDADE	142,330	569,32
54	BRINQUEDO JOGO DE DOMIN� INFANTIL		4,000	UNIDADE	110,530	442,12
55	BRINQUEDO KIT COM 10 BOLAS E F�TEBO, TIPO DENTE DE LEITE, DENTINHO COLORIDA		4,000	UNIDADE	64,930	259,72
56	BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA PARQUINHO		4,000	UNIDADE	2231,400	8925,60
57	COLCHONETES.		30,000	UNIDADE	296,440	8893,20
	<i>Especifica�o : COLCHONETE AVULSO PARA BER� COM MEDIDAS INTERNAS DE 95X61CM</i>					
58	T�BUA DE CORTE		2,000	UNIDADE	48,320	96,64
	<i>Especifica�o : T�bua de Corte em Polietileno tamanho 40 x 60 cm com 10 mm de Espessura. As t�buas de Polietileno s�o ideais para manipular e cortar</i>					
					Total :	2422493,09

5. DA PROPOSTA DE PREOS E ENTREGA.

5.1. Na proposta de preos dever  constar discrimina o detalhada do produto, marca, a quantidade solicitada com valor unit rio e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, j  considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que n o estejam registrados nestes documentos;

5.2. A empresa dever  fazer constar da sua proposta   garantia dos produtos contra qualquer defeito de fabrica o ou de embalagem, sob pena de constatado alguma imperfei o, ter os produtos devolvidos e a empresa submetida  s penalidades da Lei 14.133/21 e altera es posteriores;

5.3. A entrega dos itens dever  ser feita em at  10 (dez) dias  teis a contar do recebimento da requisiza o formalizada por setor competente;

5.4. A entrega dever  ser feita nos hor rios de expediente: das 08:00  s 12:00 ou das 13:00  s 16:00 horas, sendo que a entrega fora dos hor rios e dias de expediente n o ser  aceita;

5.5. Os informativos utilizados para comprovar as especifica es do bem, estejam impressos em idioma diverso do nacional, dever o ser apresentados com tradu o para o portugu s.

5.6. A entrega do objeto ser  de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta respons vel por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.7. Os atrasos ocasionados por motivo de fora maior ou caso fortuito, desde que justificados at  01 (hum) dia  til antes do t rmino do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, n o ser o considerados como inadimplemento contratual.



5.8. A CONTRATADA deverá entregar toda quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.9. Quanto ao recebimento:

5.10. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE, após será encaminhado a secretaria de educação para análise necessária.

5.11. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.12. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

6. DA AMOSTRA

6.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário para apresentação das amostras, com prazo total de 2 (dois) dias úteis.

6.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado.

6.5. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando solicitado a aquisição pelo MUNICÍPIO, segundo a autorização de entrega expedidas, de conformidade com a nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e os preços.

7.2. Por ocasião da execução da entrega o Contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Ipueiras - Ce, com endereço no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 1, Centro - Ipueiras-CE, CEP 62.230-000.

7.3. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação, observadas as disposições editalícias.

7.4. Caso for constatada alguma irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.5. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

7.6. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

7.7. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

7.8. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de fornecimento, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 124, II, "d" da Lei Federal n.º 14.133/21.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, São obrigações da Contratada, além das demais previstas nesta:



- 8.1.** Fornecer o objeto licitado dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado neste Termo de Referência observando ainda todas as normas técnicas que regulem a entrega, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- 8.2.** Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem Federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- 8.3.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 8.4.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da entrega, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 8.5.** Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- 8.6.** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- 8.7.** Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante à aquisição do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo;
- 8.8.** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 8.9.** Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 8.10.** Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a aquisição, objeto deste Termo;
- 8.11.** Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO obriga-se a:

- 9.1.** Solicitar a entrega do objeto à contratada através de Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.
- 9.2.** Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações do objeto contratual, consoante estabelece a Lei no 14.133/21 e suas alterações posteriores.
- 9.3.** Fiscalizar a entrega do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4.** Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da entrega do objeto contratual.
- 9.5.** Efetuar o pagamento à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6.** Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

10. DO TIPO

- 10.1.** O Tipo de Disputa que será adotado é o de Menor Preço Por Item.

11. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 11.1.** O presente certame licitatório será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável.

12. DAS PENALIDADES

- 12.1.** Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21, alterada e consolidada, as seguintes penas:
- 12.2.** Se a Contratada ensejar o retardamento de entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará



impedido de licitar e contratar com o Município de Ipueiras e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de IPUEIRAS pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

- I. multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da aquisição;
- II. apresentar documentação falsa exigida;
- III. não manter a proposta;
- IV. fraudar na execução do contrato;
- V. comportar-se de modo inidôneo;

12.3. multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor da aquisição, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto solicitado, contados do recebimento da autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro, até o limite de 13% (treze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30(trinta) dias;

12.4. multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

12.5. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e nas suas demais alterações.

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;
- c) O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.
- d) Se o valor da multa não for pago, depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.
- e) Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
- f) As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas na lei.
- g) A ausência da entrega não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

13 DA GARANTIA DE CONTRATUAL

13.1 - A CONTRATADA dará plena e total garantia do equipamento fornecido pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega e aceite da PREFEITURA, responsabilizando-se, dentro desse prazo, por qualquer defeito de fabricação e funcionamento, sem que isso acarrete a cobrança de qualquer custo adicional para o Município.

13.2 - A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica no período da garantia far-se-á no local onde estiver o equipamento, sem quaisquer despesas para o CONTRATANTE, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contados da notificação expressa do Contratante ao Contratado.

13.3 - Caso a garantia oferecida pela CONTRATADA, pelo fabricante ou fornecedor sejam distintas, prevalecerá a de maior prazo, devendo estar explícitas na proposta da(s) Licitante(s), bem como constar da Nota Fiscal;

13.4 - Em caso de defeitos constatados no período de garantia, o fornecedor se obriga a efetuar a reposição imediata das peças defeituosas, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;

13.5-A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela substituição dos equipamentos que apresentarem falhas de funcionamento ou deficiência de desempenho, devidamente comprovado por ocasião de sua utilização, serão substituídas no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da apresentação de notificação formal da Contratante;

13.6 - Se qualquer peça apresentar qualquer defeito, e ficar comprovado que a falha e causa por vício de fabricação, a CONTRATADA se obriga a substituí-la em todas as unidades fornecidas, sem ônus para a contratante;

13.7 - Os consertos, reparos e revisões deverão ser feitos no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do prazo máximo estabelecido no item anterior, salvo em casos específicos devidamente comunicados com antecedência;





13.8- O equipamento fornecido deverá atender as exigências de validade, garantia inspeção e certificação exigidas pelos órgãos de fiscalização oficiais.

14 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos dos órgãos participantes do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do instrumento de contrato.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

15.1 É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente Termo para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

15.2 O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 104 da Lei n.º 14.133/21, alterada e consolidada.

15.3 inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

15.4 O Contratado, na execução do objeto, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

15.5 Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores, bem como de acordo com as demais normas jurídicas em vigor.

16 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

De acordo com a Lei 14.133, que rege as licitações e contratos públicos, é essencial considerar os possíveis impactos ambientais que possam ser gerados pelas aquisições planejadas e implementar as medidas mitigadoras necessárias. Abaixo, apresenta-se um levantamento detalhado dos possíveis impactos ambientais relacionados à aquisição de materiais permanentes e de consumo de informática, processamento de dados, mobiliário, utensílios domésticos e eletrodomésticos, bem como as respectivas medidas mitigadoras.

- Impacto: Descarte inadequado de equipamentos eletrônicos
Descrição: Equipamentos de informática e eletrodomésticos contêm componentes tóxicos e metais pesados que podem contaminar o solo e a água.
Medidas Mitigadoras: Implementação de um programa de Logística Reversa, conforme disposto na Lei 14.133, para garantir o descarte adequado e a reciclagem dos equipamentos obsoletos ou inutilizáveis.
- Impacto: Consumo excessivo de energia elétrica
Descrição: O uso de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos pode levar ao aumento do consumo de energia, contribuindo para a pegada de carbono.
Medidas Mitigadoras: Aquisição de equipamentos com certificação de eficiência energética (como Energy Star), conforme as orientações da Lei 14.133, que estimula práticas sustentáveis. Além disso, capacitação dos servidores para utilização eficiente dos equipamentos.
- Impacto: Emissões de gases poluentes pelo transporte
Descrição: O transporte frequente de materiais adquiridos pode resultar em emissões significativas de gases poluentes.
Medidas Mitigadoras: Planejamento de rotas de transporte mais eficientes e incentivo ao uso de veículos com menor emissão de poluentes. Sempre que possível, contratar fornecedores locais para reduzir a distância de transporte.
- Impacto: Geração de resíduos sólidos
Descrição: O descarte inadequado das embalagens dos produtos adquiridos pode aumentar consideravelmente os resíduos sólidos no município.
Medidas Mitigadoras: Utilização de embalagens recicláveis e implementação de um programa de coleta seletiva e reciclagem de embalagens. Além disso, incentivar a aquisição de materiais em embalagens que gerem menos resíduos.
- Impacto: Impacto ambiental dos produtos de limpeza e manutenção
Descrição: Alguns produtos utilizados na limpeza e manutenção dos materiais adquiridos podem conter substâncias nocivas ao meio ambiente.
Medidas Mitigadoras: Preferência por produtos de limpeza e manutenção biodegradáveis ou de menor impacto ambiental, conforme os princípios de sustentabilidade previstos na Lei 14.133. Treinamento dos servidores para o uso consciente desses produtos.



- Impacto: Consumo de recursos naturais na fabricação dos bens
Descrição: A fabricação de eletrônicos, móveis e eletrodomésticos envolve o consumo significativo de recursos naturais.
Medidas Mitigadoras: Preferência por fornecedores que adotem práticas de produção sustentáveis, utilização de materiais reciclados e menor impacto ambiental, conforme incentivado pela Lei 14.133.

17. DO FORO

- 17.1. O foro da Comarca de Ipueiras é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 1º do artigo 92 da Lei 14.133/21, alterada e consolidada.

Ipueiras-CE, 26 de agosto de 2024.


CATIA MATOS VASCONCELOS FONTENELE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO